



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 149/2019

“CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL POR CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os pareceres jurídicos emitidos no processo n.º 3594/2019 (fls. 13/14) e documentação comprobatória de fls. 03/04, 08/11 e 18/19;

Considerando que a progressão vertical encontra-se previsto no art. 13 e 14, da Lei Complementar n.º 006/2014 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor do Quadro de Cargos de Administração da Prefeitura, descrito no anexo único, desta Portaria, elevando-o de seu nível atual, para o nível imediatamente superior, conforme nova formação acadêmica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros, conforme previsto no anexo único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03/12/2019).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 03/12/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO ÚNICO

<u>PROC.</u>	<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>NÍVEL ATUAL</u>	<u>NOVO NÍVEL</u>	<u>RETROAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS</u>
3594/2018	304019	Sara Horst	GOS-1-G	GOS-2-G	20/09/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03/12/2019).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/12/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete